EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 36/2026.1

CURSOS DA GRATUIDADE REGIMENTAL - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA

SENAI – Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia

1. Apresentação:

1.1. Este Edital trata da divulgação de vagas dos Cursos da Aprendizagem Industrial Técnica ofertados pelo **Programa de Gratuidade Regimental,** disponíveis nas Unidades Educacionais do SENAI Rondônia, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota Jovem Aprendiz, fazendo jus a Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005 e das diretrizes do SENAI;

2. Disposições Preliminares:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 8 deste Edital e serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas indústrias** que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 36/2026.1;

2.2. As indústrias deverão indicar a relação dos jovens aprendizes, por elas selecionados e arregimentados dos inscritos da comunidade, obedecendo os requisitos necessários para ingresso no referido programa;

2.3. Havendo vagas disponíveis não reservadas pelas indústrias, essas serão ofertadas para a comunidade, seguindo a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade;

2.4 A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.5. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas SENAI/RO diferentes e em ocupações diferentes. Ele deverá observar com atenção, no ato da inscrição, a vaga, localidade, escola e curso pretendido. Inscrições com duplicidade poderão ter seu resultado indeferido pela Comissão Organizadora do certame.

3. Das vagas para candidatos da indústria (1ª Chamada):

3.1. A reserva de vagas pode ser feita por indústrias que desejam encaminhar candidatos para matrícula. Para isso, elas devem preencher e enviar a Carta de Reserva de Vagas (Anexo I) no prazo estabelecido no cronograma (item 10). Nesse mesmo período, as indústrias também precisam entregar a lista e toda a documentação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes;

3.2. As indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade no atendimento e, ao reservarem as vagas, se comprometem a indicar para a Unidade do SENAI/DR-RO, do município da sua preferência, a lista dos jovens aprendizes. Se a documentação não for entregue e as matrículas não forem realizadas na data prevista no cronograma, as vagas serão liberadas para outras indústrias interessadas ou para a comunidade externa, seguindo a ordem de inscrição;

3.3. As reservas de vagas serão processadas por ordem cronológica de recebimento da Carta de Reserva de Vagas (Anexo I), que deve ser enviada por e-mail para a Unidade ofertante. As reservas estão limitadas ao número máximo de vagas estabelecido para a turma. Caso a demanda seja maior que o número de vagas, os interessados ficarão em uma lista de espera.

3.4. As indústrias interessadas nas vagas serão responsáveis pelo recrutamento próprio dos aprendizes que atendam aos pré-requisitos exigidos e também poderão optar por candidatos da comunidade inscritos por iniciativa própria no Processo Seletivo;

3.5. É de responsabilidade da indústria contratante definir a forma a ser adotada quanto à vivência na prática profissional do aprendiz - no contraturno - ou se o aluno ficará somente frequentado o SENAI;
3.6. O Contrato de Trabalho é exclusivo, Empresa-Aluno, ficando o SENAI incumbido da responsabilidade de ofertar e operacionalizar o curso correspondente ao indicado neste Edital.

4. Das vagas para candidatos da comunidade (2ª Chamada):

4.1. Havendo disponibilidade de vagas, essas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos da comunidade em geral, desde que atendam ao perfil de seleção descrito no item 5 deste Edital;

4.2. As inscrições para as vagas da comunidade estarão disponíveis no Portal do SENAI, no link https://portal.fiero.org.br/senai, durante o período descrito no cronograma (item 9);

4.3. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição eletronicamente, no endereço acima, e, antes de finalizar, ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo 36/2025.2;

4.4. O candidato só pode se inscrever em apenas 01 curso e deve atender plenamente a todos os seus pré-requisitos;

4.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e impedimento de participação;

4.6. O candidato será considerado inscrito somente após cumprir todas as instruções dos itens 4 e 5 deste Edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e comparecer para a matrícula no período estipulado.

5. Da seleção:
5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

a) Idade entre 16 a 23 anos e 11 meses completos;
b) Alunos cursando a partir da 2ª Série do Ensino Médio e/ou ter concluído o Ensino Médio (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos/EJA) concluído;
c) Atingimento do limite de alunos para abertura das turmas: 30/35 vagas para turmas presenciais e 50/70 vagas para turmas EAD;
d) Da condicionante da ordem cronológica da inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
6.1 A publicação da lista de classificados e/ou vagas indicadas pelas **indústrias (1ª Chamada) e** dos candidatos classificados da **Comunidade (2ª Chamada)**, será realizada no Portal https://portal.fiero.org.br/senai e nas Unidades Educacionais do SENAI/DR-RO, conforme datas estabelecidas no cronograma (item 10);

6.2. A relação de aprovados nas 1ª e 2ª Chamadas não será informada por telefone ou e-mail. Em casos de convocações excepcionais, como para uma eventual 3ª Chamada, os candidatos poderão ser contatados por e-mail, telefone ou WhatsApp. Por isso, é fundamental que o candidato cadastre corretamente seus dados de contato no momento da inscrição;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o cronograma e a lista de aprovados, bem como realizar a sua matrícula nos prazos divulgados. Também é responsabilidade do candidato garantir que os dados de e-mail e telefone cadastrados estejam corretos.

7. Das Matrículas:

7.1. O candidato aprovado em cada **Chamada**, considerando ainda os requisitos estabelecidos no **Edital**, deverá realizar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo, sendo condições **obrigatórias para efetivação da ação**:

a) Ter sido classificado, obedecendo a ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas indústrias contribuintes;

b) Realizar a matrícula no período para candidatos da Indústria (1ª Chamada) e da Comunidade (2ª Chamada), conforme datas do cronograma deste Edital (item 10):

c) Apresentar cópias documentais do aprendiz:

- RG ou Certidão de Nascimento
- CPF
- Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar)
- Comprovante de endereço atualizado
- 01 (uma) foto 3x4
- Cópias documentais do responsável legal (RG e CPF)

7.2. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente no período de acordo com o cronograma (item 9), todos os documentos exigidos no item 7.1 deste Edital e se não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula;

7.3. A **aprovação** e **classificação** nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas, conforme explicitadas neste Edital.

8. Da oferta do curso da aprendizagem industrial em cada município:

8.1. As **945 vagas** para os cursos da Aprendizagem Industrial Técnica, localizados nas Unidades SENAI/RO, conforme as modalidades descritas abaixo:

a) Modalidade Presencial: 105 vagas disponíveis (aulas presenciais de segunda a sexta**)**

Unidade SENAI II de Porto Velho/RO Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.	
Cursos/Turnos/CH	**Competências:**

Técnico em Eletrotécnica Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 1.200 horas **Técnico em Eletrotécnica (ENERGISA)** Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 1.200 horas	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.
Técnico em Eletromecânica Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 1.440 horas	Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas técnicas de qualidade e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: senai.cetem@fiero.org.br

Unidade SENAI II de Vilhena/RO Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP: 76.982-001.	
Cursos/Turnos/CH	**Competências:**
Técnico em Informática para Internet Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 800 horas	Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: viviane.nunes@fiero.org.br

b) Modalidade EAD – Educação a Distância: <u>840 vagas disponíveis</u>

Observação: os encontros presenciais de cada Unidade Educacional SENAI/RO serão realizados uma vez por semana, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

Unidade SENAI I de Porto Velho/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.	
Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Informática para Internet Carga Horária: 960 horas Nº/Alunos: 70 Turno: noturno (18h30 as 22h30) Dia da semana para encontro presencial: Segunda e terça	Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação

Técnico em Internet das Coisas IoT Carga Horária: 960 horas Nº/Alunos: 70 Turno: noturno (18h30 as 22h30) Dia da semana para encontro presencial: Segunda e terça	Desenvolver e Implementar soluções com sistemas embarcados e sensoriamento para IoT aplicados ao monitoramento e controle automatizado de processos, considerando as Normas, Padrões e Requisitos Técnicos, de Qualidade, Saúde e Segurança e de Sustentabilidade
Técnico em Logística Carga Horária: 960 horas Nº/Alunos: 70 Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Dia da semana para encontro presencial:	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: secsesisenaipvh@fiero.org.br

Unidade SENAI II de Porto Velho/RO
Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler
Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Eletrotécnica Carga Horária: 1.200 horas Nº/Alunos: 70 Turno: vespertino (das 07:30 às 11:30) Dia da semana para encontro presencial: quartas	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.
Técnico em Eletromecânica Carga Horária: 1.440 horas Nº/Alunos: 70 Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Dia da semana para encontro presencial: quartas	Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas técnicas de qualidade e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: senai.cetem@fiero.org.br

Unidade SENAI de Ariquemes
Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura
Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Edificações Carga Horária: 1.200 horas Nº/Alunos: 35 Turno: noturno (das 17:30 às 22:30) Dia da semana para encontro presencial: terça	Desenvolver projetos, realizar a gestão da execução de obras e do ciclo de vida e implementar novas tecnologias e novos processos construtivos de edificações, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

Técnico em Eletromecânica Carga Horária: 1.440 horas Nº/Alunos: 70 Turno: noturno (das 17:30 às 22:30) Dia da semana para encontro presencial: terça	Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente
Técnico em Logística Carga Horária: 960 horas Nº/Alunos: 35 Turno: noturno (das 17:30 às 22:30) Dia da semana para encontro presencial: terça	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: rosana.broges@fiero.org.br

Unidade SENAI de Jaru
Centro de Excelência em Educação e Tecnologia -CEET – SENAI Jaru
Rua Rio de Janeiro, Nº 2315, Bairro Liberdade, CEP: 76.890-000

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Qualidade Carga Horária: 800 horas Nº/Alunos: 70 Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Dia da semana para encontro presencial: quarta	Planejar, implantar e Controlar Sistema de Gestão da Qualidade, seguindo Legislação e Normas da Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Proteção de Dados.

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: secretaria.senaijiparana@fiero.org.br

Unidade SENAI de Ji-Paraná/RO
Escola SENAI Ji-Paraná
Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Eletrotécnica Carga Horária: 1.200 horas Nº/Alunos: 70 Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Dia da semana para encontro presencial: quinta	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: secretaria.senaijiparana@fiero.org.br

Unidade SENAI de Cacoal/RO
Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal
Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Logística Carga Horária: 960 horas Nº/Alunos: 70 Turno: vespertino (das 19:00 às 22:00) Dia da semana para encontro presencial: segunda e terça	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.
Técnico em Eletrotécnica Carga Horária: 1.200 horas Nº/Alunos: 35 Turno: vespertino (das 19:00 às 22:00) Dia da semana para encontro presencial: segunda	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: rubia.costa@fiero.org.br

Unidade SENAI de Rolim de Moura/RO
Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura
Rua Carlos Chagas, nº 5217 Bairro São Cristóvão - CEP 76.940-000.

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Eletrotécnica Carga Horária: 1.200 horas Nº/Alunos: 35 Turno: vespertino (das 19:00 às 22:00) Dia da semana para encontro presencial: terça	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: rubia.costa@fiero.org.br

Unidade SENAI II de Vilhena/RO
Escola SENAI Bonifácio Almodóvar
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP: 76.982-001.

Cursos/Turnos/CH	Competências:
Técnico em Edificações Carga Horária: 1.200 horas Nº/Alunos: 70 Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Dia da semana para encontro presencial: terça	Desenvolver projetos, realizar a gestão da execução de obras e do ciclo de vida e implementar novas tecnologias e novos processos construtivos de edificações, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente

OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: viviane.nunes@fiero.org.br

9. Do cronograma:
9.1 Etapas do Processo Seletivo:

Divulgação do Edital nº 34/2025.2 SENAI/RO: 25/09/2025

1ª Chamada – indicação dos aprendizes pelas indústrias:

- Reserva de vagas e entrega da relação e dos documentos dos candidatos: 26/09 a 24/10/2025
- Publicação das listas dos candidatos classificados: 28/10/2025
- Período para efetivação das matrículas: 29/10 a 28/11/2025

2ª Chamada – candidatos oriundos da Comunidade

- Inscrição dos candidatos no site https://portal.fiero.org.br/senai: 25/10 a 25/11/2025
- Publicação das listas dos candidatos classificados: 28/11/2025
- Período para efetivação das matrículas dos candidatos classificados: 01/12 a 19/12/2025 e de 05/01 a 22/01/2026.

Início das aulas: 26 de janeiro de 2026.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

101.1. O SENAI-RO poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

10.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

10.3. O SENAI-RO fornecerá aos aprovados - no término do Curso de Aprendizagem - certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária realizada;

10.4. Os cursos discriminados neste Edital serão operacionalizados nas opções: modalidade100% presencial e semipresencial (EAD) - Educação a Distância - todas elas com aulas práticas presenciais programadas para cada um dos cursos ofertados (Anexo 1);

10.5. O jovem aprendiz contratado pela Indústria, ao efetivar a matrícula, deverá ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno), para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar (SGE);

10.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO;

Porto Velho, 25 de setembro de 2025.

Jair Santiago Coelho
Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO
Departamento Regional de Rondônia

ANEXO I

CARTA DE RESERVA DE VAGAS PARA CURSOS DA

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA – SENAI RO

Ao,

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

SENAI/RO em _____

(Informar cidade na qual será realizado o curso, conforme descrito no Edital nº 36/2026.1)

a) Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 36/2026.1 informamos os dados abaixo necessários para a reserva de vagas**:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Pessoa de Contato:

b) Indicação do (s) Curso (s) e o número de vagas pretendidas**:**

Curso (s)	**Vagas pretendidas**
_____	_____
_____	_____
_____	_____

c) Afirmamos estar de acordo com as disposições do Processo Seletivo Edital nº 32/2025.2, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no do supracitado Edital**.** Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do (s) indicado (s) na condição de aprendiz (es).

(Local e data).

_____

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

Observação:
Este documento deverá ser entregue junto à Unidade do SENAI/RO em que serão realizados os Cursos nos quais a Indústria pretende reservar vagas. O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade Educacional do SENAI, citado no item 3.3.